



Indicação Nº 240/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal que oficie à Secretaria ou responsável, Departamento da necessidade da construção de uma área de lazer no bairro Jardim Cruzeiro, no terreno que fica ao lado da rodovia Rene Benedito da Silva próximo a antiga rua Sol, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da construção de uma área de lazer no bairro Jardim Cruzeiro, no terreno que fica ao lado da rodovia Rene Benedito da Silva próximo a antiga rua Sol, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Atendendo a anseios e a reivindicações dos moradores desta localidade que tanto almejam a construção desta área de lazer neste local, entendo que é de extrema importância o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a implantação deste benefício para esses moradores. Com a implantação dessa área, irá proporcionar atividades de lazer e cultura para os moradores do bairro, visando qualidade de vida para todos, principalmente para as crianças. A importância da área de lazer como estilo de vida envolve vários fatores, desde a praticidade de se exercitar sem se deslocar, até a melhora no convívio familiar, permitindo mais tempo com a família. Saliento também que o lazer está diretamente relacionado ao bem-estar, à autoestima e à saúde. Com a implantação de uma área de lazer no local acima citado, vislumbrasse proporcionado inúmeras atividades voltadas ao lazer e cultura, visando uma melhor qualidade de vida. Em conversa com moradores deste local, chegou se conclusão de que tal empreendimento teoricamente é de fácil execução, haja vista que o local é de responsabilidade

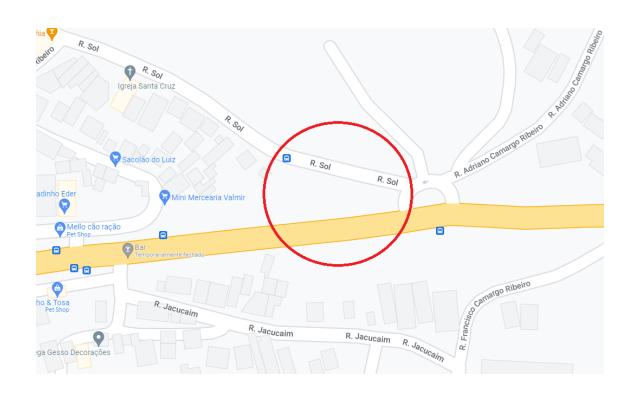




do DER, e pelo que me consta, esse Executivo mantém uma boa relação com esse órgão que é administrado pelo Governo do Estado. Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos. Segue imagem anexo do local pretendido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente PODEMOS









Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P2SD-Z79E-V672-21VU

